

EMENDA IMPOSITIVA Nº 016/2025

AUTORIA: VEREADOR ROGÉRIO HENRIQUE MEDEIROS DE FREITAS

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDO

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O PSF DO BAIRRO BEIJA-FLOR.

II – OBJETIVO

Reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde em despesas com a aquisição de móveis e equipamentos para PSF do bairro Beija-Flor.

III - AÇÃO:

1 - Nova () Existente (X)

IV – VALOR DA EMENDA

R\$ 72.084,43 (setenta e dois mil, oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

V – JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por objetivo o reforço de dotação orçamentária no Fundo Municipal de Saúde, especificamente para a aquisição de mobiliário e equipamentos permanentes destinados à renovação da infraestrutura do PSF (Unidade de Saúde da Família) do Bairro Beija-Flor.

1. DO INTERESSE PÚBLICO E HUMANIZAÇÃO DO SUS (Art. 2º, § 2º, item 2 da IN 02/2025) A Unidade de Saúde do Bairro Beija-Flor é um ponto estratégico da Atenção Básica no município. O atual mobiliário e os equipamentos encontram-se desgastados pelo uso contínuo, o que compromete o conforto dos pacientes e a ergonomia dos servidores. A aquisição de novos itens (como macas, mesas, cadeiras, computadores e climatização) é medida urgente para garantir um ambiente salubre e acolhedor, cumprindo os princípios da eficiência e da humanização preconizados pela Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

2. DA VIABILIDADE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA (Art. 3º da IN 02/2025) A emenda classifica-se como Despesa de Capital (Investimento).
Sustentabilidade: A compra destes bens não gera despesa de caráter continuado para o município. Trata-se de uma renovação patrimonial pontual que, inclusive, reduz custos de manutenção com reparos em móveis antigos.



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1875
Aniversário: 26 de Setembro
Gentílico: cachoeira-altense
População: 12.043 habitantes
Área: 1.457,258 km²

Compatibilidade: O objeto da emenda possui total aderência à ação orçamentária de "Manutenção e Reparelhamento da Atenção Básica", não havendo impedimento técnico para sua execução imediata pelo Poder Executivo.

3. CONCLUSÃO O reforço orçamentário proposto assegura que a comunidade do Bairro Beija-Flor receba atendimento em instalações dignas e modernas, valorizando tanto o cidadão quanto o profissional de saúde.

Art. 1º - Modifica-se o Quadro Financeiro das dotações abaixo identificadas, para o exercício de 2026.

REDUÇÃO NA PREVISÃO DE DESPESAS

ÓRGÃO/UNIDADE/CÓDIGO (Ação-Elemento-Fonte)

Órgão: 10.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA.

Unidade: 10.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Ação: 9.003 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Elemento: 9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Fonte: 100

VALOR: 72.084,43 (setenta e dois mil, oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º - Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

DESTINO

ÓRGÃO/UNIDADE/CÓDIGO (-Ação-Elemento-Fonte)

Órgão: 15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Unidade: 15.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Função: 10 - SAÚDE

Sub Função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 1510 - PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ação: 2030 – MANTER A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.

Elemento: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

Fonte: 100

VALOR: 72.084,43 (setenta e dois mil, oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1878
Aniversário: 22 de Setembro
Gentílico: cachoeira-altense
População: 12.845 habitantes
Área: 3.657,326 km²

Art. 3º - Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva fica alterado no que couber a Lei do Plano Plurianual (2026/2029), a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, e seus respectivos anexos.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, aos 24 dias do mês de novembro de 2025.



ROGÉRIO HENRIQUE MEDEIROS DE FREITAS
VEREADOR



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1828
Aniversário: 34 de Setembro
Gentílico: cachoeirino-altense
População: 12.848 habitantes
Área: 1.657,228 km²